



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4223, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. **VAGUINO FERNANDES**, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2015, para o emprego público permanente de **MOTORISTA/DIVERSOS**, e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:-**

**Artigo 1º**- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **VAGUINO FERNANDES**, CPF/MF nº 325.099.788-96, RG Nº 41.918.786-8, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

**Artigo 2º**.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2018.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

registrado nesta secretaria sob  
nº 4223 Em 12/06/18  
fis nº - Livro nº -  
publicado por afixação, no Quadro da  
Lista P. M., conforme art. 99 da Lei  
Município Espírito Santo do Turvo  
  
**Cristiane C. Ferreira da Silva**  
Diretora Municipal de Recursos Humanos  
CPF: 17027067889